



**LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2017.**  
**23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Altera a Lei Municipal 750/2008, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do art. 40-A da Lei nº 750/2008, que passa a vigorar da seguinte forma:

*I - Médico, R\$ 1.000,00 (um mil reais);*

*II - .....*

*III.....;*

*IV - .....*

*V - .....*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020